CRCPA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

PORTARIA CRCPA Nº 38, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares nos meses de abril e maio de 2023 às funcionárias:

- Edenilze Soares Pires Vilas Boas de Amorim, no período de 11 de abril a 20 de abril de 2023, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 21 de abril e
- Danúbia Silva de Sousa, no período de 3 de abril a 2 de maio de 2023, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 3 de maio de 2023.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente

Cientes:

Edenilze Soares Pires Vilas Boas de Amorim_____

Danúbia Silva de Sousa _____